PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.316/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A TRAVESSA ALFA 3 (TRÊS), DO BAIRRO SANTA CRUZ, PASSA A DENOMINAR-SE "ASTOLFO RODRIGUES PEREIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Travessa Alfa (três) 3, do Bairro Santa Cruz, que é transversal à Rua Alfa (paralela à Rua José Gonzaga de Souza), passa a denominar-se ASTOLFO RODRIGUES PEREIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -